



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 04 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11381/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Joseth do Livramento Areia

SHEILA FARIA DOS SANTOS - PODE

Ementa: “INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CIPTEA, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, DISPÕE SOBRE A RESERVA E SINALIZAÇÃO DE VAGAS PRIORITÁRIAS EM ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE USO COLETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

Encaminho a presente proposição para as providências cabíveis, após ter sido devidamente lida e registrada no Expediente da Sessão Ordinária realizada em 03 de setembro de 2025, para que produza os efeitos regimentais que lhe são inerentes.

Próxima Fase: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100350036003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 04/09/2025 12:55

Checksum: **82887E91738C82192619A6D4BFAE51C478BEC479FCAD549E43A97BF066F7A14C**

